



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Miguel Procópio Kurpel

85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

## DECRETO Nº 496/2016

**Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso IV, do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 3.490/2015, de 16/12/2015.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais) no Orçamento Geral do Município conforme Lei nº 3.490/2015 de 16/12/2015 na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
<b>03.00</b>	<b>Secretaria de Administração</b>		
<b>03.01</b>	<b>Departamento Administrativo</b>		
<b>0412200032.006</b>	<b>Manutenção dos Serviços administrativos</b>		
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	507	1.610,00
<b>05.00</b>	<b>Secretaria de Viação e Serviços Urbanos</b>		
<b>05.02</b>	<b>Depto de Serviços Urbanos</b>		
<b>2575200102.013</b>	<b>Manuten. e Melhorias do Sistema de Iluminação Pública</b>		
3.3.90.30	Material de Consumo	507	6.285,00
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	507	1.792,00
<b>07.00</b>	<b>Secretaria de Saúde</b>		
<b>07.02</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		
<b>1030100222.037</b>	<b>Manutenção do Fundo Municipal de Saúde</b>		
3.3.90.36	Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física	303	3.313,00
<b>TOTAL</b>			<b>13.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados por anulação parcial de dotação, conforme abaixo.

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
<b>05.00</b>	<b>Secretaria de Viação e Serviços Urbanos</b>		
<b>05.02</b>	<b>Depto de Serviços Urbanos</b>		
<b>2575200102.013</b>	<b>Manuten. e Melhorias do Sistema de Iluminação Pública</b>		



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Miguel Procópio Kurpel

85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

4.4.90.51	Obras e Instalações	507	9.687,00
<b>07.00</b>	<b>Secretaria de Saúde</b>		
<b>07.02</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		
<b>1030100222.037</b>	<b>Manutenção do Fundo Municipal de Saúde</b>		
3.3.90.30	Material de Consumo	303	3.313,00
		<b>TOTAL</b>	<b>13.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

**Rogério Masetto**  
Prefeito

Publicado no Jornal  
Gazeta Regional  
Nº435 de 20/12/2016 pg nº2B